



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MOTA

Cândido Mota – SP –

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA.

Aos dez dias do mês de junho de 2026, às 14h00, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação de Cândido Mota, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cândido Mota, a fim de deliberar sobre assuntos de relevante interesse para a educação municipal. A reunião teve início com a presidente, Sra. Rose Cassemiro, que pediu desculpas aos conselheiros por não ter conseguido participar da reunião anterior. Em seguida, foi realizada uma oração. Dando início aos assuntos a serem discutidos, foi realizada a leitura de ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação solicitando a indicação de dois representantes do Conselho para compor o Fórum Municipal de Educação. Na sequência, foi lido outro ofício da mesma Secretaria solicitando a indicação de dois representantes para a composição da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação. Durante a discussão do assunto, a presidente esclareceu que, no Plano Municipal de Educação anterior, o Conselho Municipal de Educação foi um dos responsáveis pelas análises e pelo acompanhamento das ações previstas. Informou, ainda, que, na atual estrutura, essas atribuições passarão a ser desempenhadas pelo Fórum Municipal de Educação e pela Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação, cabendo ao Conselho apenas a indicação de representantes para participação nesses segmentos. Foi destacado que o Plano Municipal de Educação deve contemplar toda a educação do município, abrangendo não apenas as escolas municipais, mas todos os níveis, etapas e modalidades de ensino existentes, constituindo-se em um documento norteador das políticas educacionais para os próximos 10 (dez) anos. Na sequência, foi realizada a escolha dos representantes do Conselho Municipal de Educação para compor o Fórum Municipal de Educação e a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação. Após discussão e deliberação dos membros presentes, ficou definido o encaminhamento dos nomes da Sra. Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro, como representante titular, e da Sra. Sílvia Maria Rossi Barreto, como representante suplente, para integrarem tanto o Fórum Municipal de Educação quanto a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação. Em seguida, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Elaine Fontana, informou que participará, na semana seguinte, de um encontro em Presidente Prudente para obter orientações e informações referentes à elaboração do novo Plano Municipal de Educação. Esclareceu que o Plano Nacional de Educação foi recentemente aprovado e que o município de Cândido Mota integrará o Polo 3, vinculado à região de Presidente Prudente, para o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à construção do novo plano. Informou, ainda, que algumas orientações iniciais já foram repassadas por meio de transmissões on-line e que, na semana seguinte, ocorrerá um encontro presencial para aprofundamento das discussões. Como segundo assunto da pauta, foi apresentado ao Conselho o Plano de trabalho "Alimentação Saudável e Ambiente Seguro" da Creche Menino Jesus referente ao recebimento de recursos provenientes de emenda impositiva dos vereadores do município, Davi Aparecido de Oliveira, Luís Carlos Zancheta, Maria Elaine Fernandes, Luis Carlos Nicodemos e Regina Bolfarini Jabur Freire, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no total, este recurso será utilizado para criar estratégias de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar, como elemento formador de hábitos alimentares saudáveis e melhorias na estrutura escolar. O projeto foi



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MOTA

Cândido Mota – SP –

submetido à apreciação do colegiado para análise e emissão de parecer. Após a análise da documentação e das informações apresentadas, os conselheiros deliberaram pela emissão de parecer favorável ao recebimento dos recursos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Carla Martins da Silveira Doná, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Cândido Mota, 10 de Junho de 2026.

Carla

Doná

Carla Martins da Silveira Doná

[Signature]

Marcos

[Signature]

[Signature]